

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Conselho: CONSUN		Processo nº: 23118.000745/93
Assunto: Convênio Fundacion Santa Maria		
Interessado: Reitoria		
Câmara: Assuntos Educacionais		Parecer nº 003/93
Relator (a): Adilson Siqueira Andrade		

I - RELATÓRIO:

Considerando a necessidade de manter a UNIR entrelaçada com outras instituições de ensino, pesquisa e extensão, a fim de proporcionar troca de experiências e favorecer aporte de recursos;

Considerando que na data estabelecida estaria sendo fundado a Associação de UNIVERSIDADE DA AMÉRICA LATINA e CARIBE, para a integração, a qual poderá criar mais elo entre as universidades associadas.

II - PARECER DO RELATOR:

Considerando que a data foi marcado para o dia 13 a 15 de abril de 1993, em Mendonça, Argentina.

Somos de parecer que a direção da Universidade envie um comunicado em resposta ao convite formulado, aguardando e ao mesmo tempo que se coloca a disposição.

s.m.j. este é o meu parecer.

Em, 04 de maio de 1993.

Adilson S. Andrade
Adilson S. Andrade
Relator

III - PARECER DA CÂMARA:

A Câmara de Assuntos Educacionais e Comunitários acompanha o parecer do Relator.

Sala das sessões, 04 de maio de 1993.

Cons. Adilson Siqueira Andrade - Presidente.....

Cons. Adauto de Souza Ribeiro. Membro.....

Consª Eunice Luiza Jonhson Batista - Membro.....

IV - DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

A Plenária aprovou por unanimidade a conclusão da Câmara de Assuntos Educacionais.

47ª sessão extraordinária de 13 de maio de 1993.

Sinedei de Moura Pereira
Sinedei de Moura Pereira

Presidente